



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 188

VETO Nº 60/20 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 125/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR IGOR OLIVEIRA, QUE CRIA LINHA EXCLUSIVAS PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE E IDOSOS NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE RIBEIRÃO PRETO, DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, CONFORME ESPECIFICA.

Trata-se de **Veto total** apostado pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 125/2020, de autoria do Vereador Igor Oliveira.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), propomos seu **ACOLHIMENTO**.

Conforme se extrai da leitura do ofício nº 5.086/2020-C.M. que encampa o Veto total ora analisado, temos que o Projeto de Lei 125/2020, que cria linha exclusivas para profissionais da saúde e idosos no transporte coletivo urbano de Ribeirão Preto, durante a Pandemia do novo coronavírus, conforme especifica, não se ateve ao quanto disposto em nossa Carta Magna.

Por este motivo, propomos a acolhimento do Veto total ora apontado pelo chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2020.

ISAAC ANTUNES  
Presidente

  
MAURICIO VILA ABRANCHES  
Vice-Presidente

  
MARINHO SAMPAIO

JEAN CORAUCI

  
MAURÍCIO GASPARINI